



PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO 8/2015

RELATÓRIO PRELIMINAR
Artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos



Município de Caminha

Procedimento 8/2015

1. Referência do procedimento

8/2015

2. Objecto de contratação

Serviços de Comunicações de Voz e Transmissão de Dados

3. Designação do júri

Entidade:

4. Membros do Júri

Função	Designados	Participantes no Relatório
Presidente	Sandra Manuela Fernandes Ferreira	Não
Membro do Júri	Marco Filipe Salgueiro Pereira	Sim
Membro do Júri	José Luís Curralo Gonçalves	Sim
Membro do Júri (Suplente)	ANDREIA GOMES DA SILVA	Não
Membro do Júri (Suplente)	Ana Veloso Dourado Ferreira	Sim

5. Esclarecimentos sobre as propostas

Não foram realizados quaisquer pedidos de esclarecimentos sobre as propostas apresentadas.

6. Admissão e exclusão de propostas

Concorrentes	Recepção	Admitido	Excluído
502544180 - Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	2015/06/25 15:14:17	X	
504615947 - MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	2015/06/25 16:47:22	X	
502604751 - NOS - Comunicações S.A.	2015/06/25 23:56:50		X

7. Motivos de Exclusão

Concorrentes	Fundamentação	
	De facto	De direito (artigo 70.º e artigo 146.º 2 e 3 CCP)
502604751 - NOS - Comunicações S.A.		Que o preço contratual seria superior ao preço base no período de duração do contrato conforme definido na cláusula 3 - prazo contratual, do Caderno de Encargos (36 meses), perfazendo um total de €145.569,60.

8. Ordenação das Propostas

Critério de adjudicação estipulado: O do mais baixo preço

Nº	Concorrentes	Valor da Proposta s/IVA
1	502544180 - Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	103.555,00 Euros
2	504615947 - MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	108.934,92 Euros

9. Audiência Prévia

Nos termos do artigo 147º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes.

10. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA
502544180 - Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	103.555,00 Euros

11. Deliberações

Deliberações tomadas por Unanimidade.

12. Data

2015-06-26 12:07:39

* Nos termos do artigo 27.º da portaria 701-G/2008, este documento foi assinado digitalmente por todos os membros do júri que participaram na sua elaboração.